

PORTARIA N.º 1265, DE 21/11/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N° 2.898/2006
DE 31/03/2006 E A LEI N°3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO
NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora abaixo descrita:

| NOME | MATRÍCULA | PERÍODO | PROCESSO |
|----------------------------|-----------|-------------------------------|------------|
| NUBIA DOS SANTOS MARASTONI | 32728 | 30/10/2025 A 26/02/2026 | 45879/2025 |

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

| NOME | MATRÍCULA | PERÍODO | PROCESSO |
|----------------------------|-----------|-------------------------------|------------|
| NUBIA DOS SANTOS MARASTONI | 32728 | 27/02/2026 A 27/04/2026 | 45879/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de novembro de 2025

SAULO RODRIGUES MEIRELES
Secretário Interino Municipal de Educação
Decreto nº 50.108, de 7 de novembro de 2025